



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

CÂMARA DE
VEREADORES
DE PIRACICABA



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Piracicaba, Câmara de Vereadores, 2018

Atualizada em Fevereiro de 2021

Carta de Serviços ao Usuário

**1. Administração Pública. 2. Poder Legislativo.
3. Prestação de Serviços. 4. Serviço Público.
Câmara de Vereadores de Piracicaba. II. Título.**

Fruto de uma prescrição legal advinda da publicação da Lei Federal nº13.460, de 26 de junho de 2017, a Carta de Serviços é um instrumento de gestão que reflete efetivamente o papel social da organização à medida que informa aos cidadãos quais os serviços prestados pelo Legislativo, como acessar e obter esses serviços, além dos compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos.

COORDENAÇÃO DE CONTEÚDO DA CARTA DE SERVIÇOS

Departamento de Documentação e Transparência

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO, FOTOGRAFIAS e CORREÇÃO ORTOGRÁFICA:

Departamento de Documentação e Transparência

MESA DIRETORA 2021 – 2022



Gilmar Rotta

Presidente da Câmara de
Vereadores de Piracicaba



Acácio Geraldo Souza de Godoy

Vice-presidente



Ana Lucia Batista Pavão

1ª Secretária



Pedro Motoitiro Kawai

2º Secretário



Thiago Augusto Ribeiro

Suplente da Vice-presidência



Alessandra Bellucci

Sumplente da 2ª Secretaria



SUMÁRIO

Câmara de Vereadores de Piracicaba.....	05
Organograma.....	06
Identidade Organizacional.....	07
Reuniões.....	08
Comissões Permanentes.....	10
Procuradoria Especial da Mulher	13
Tribuna Popular.....	14
Gabinetes Parlamentares.....	15
Parlamento Aberto.....	16
Escola do Legislativo.....	17
Projetos que oferecem Educação para a Cidadania.....	18
Conheça o Legislativo.....	19
Parlamento Aberto.....	20
Câmara Inclusiva.....	21
Vereadores.....	22
Departamento de Administração	26
Departamento de Relações Públicas e Cerimonial	27
Departamento de Comunicação	28
Departamento de Documentação e Transparência.....	29
Departamento de Assuntos Jurídicos	30
Departamento de Assuntos Legislativos	31
Departamento da TV Legislativa	32
Protocolo.....	33
Quadro Geral de Serviços.....	34



Câmara de Vereadores de Piracicaba

Edifício Prudente de Moraes – Prédio Principal

Edifício Guerino Trevisan – Prédio Anexo

Telefone:

Prédio principal: (19) 3403 6500

Prédio anexo: (19) 3403 6606

E-mail:

camara@camarapiracicaba.sp.gov.br

Horário de atendimento:

Das 08h00 às 17h00, de segunda a sexta

Localização:

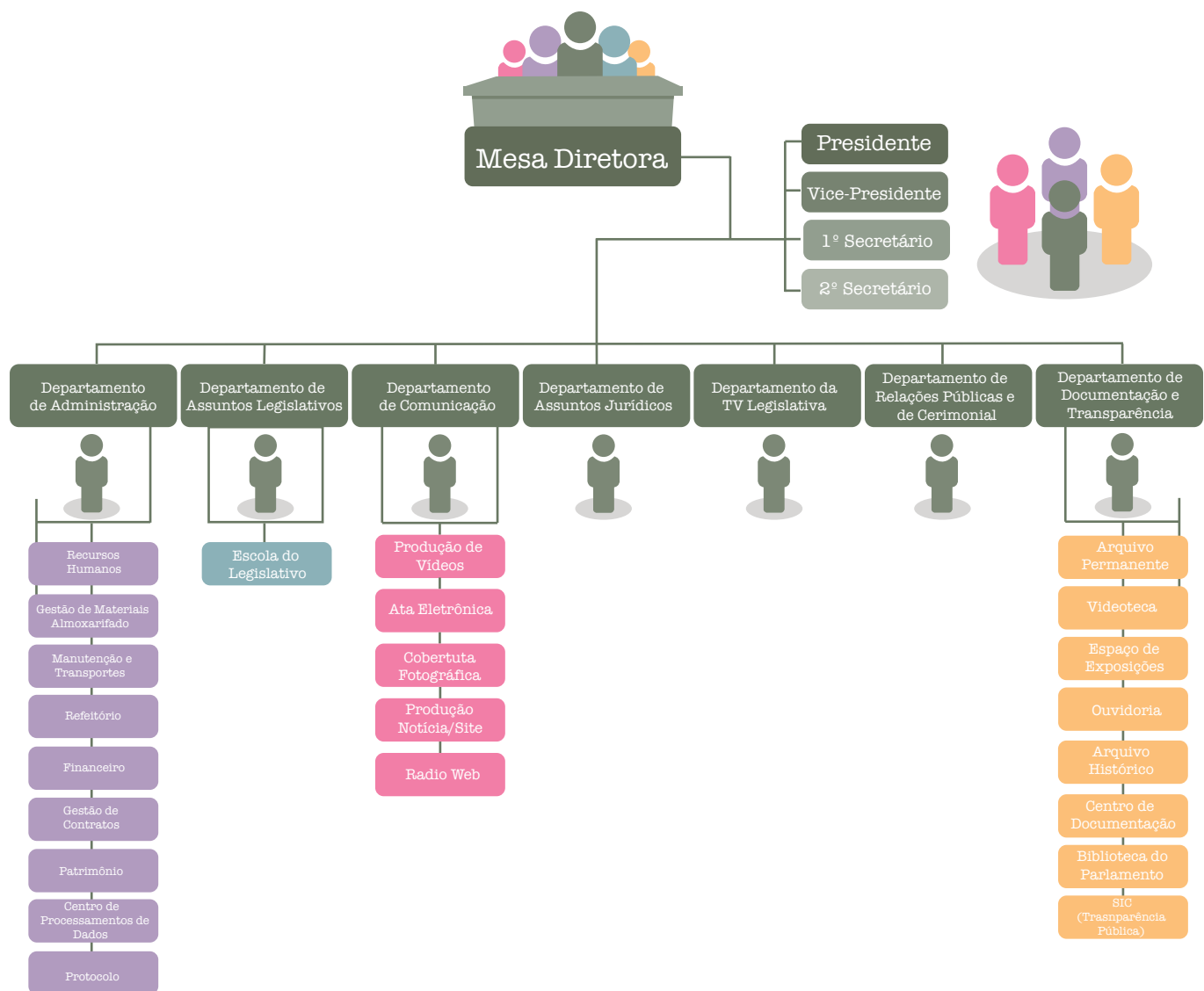
Prédio principal: Rua Alferes José Caetano, 834, Centro, Cep: 13.400-120

Prédio anexo: Rua do Rosário, 833, Centro, Cep: 13.400-183

A identificação é obrigatória para acessar as dependências da Câmara de Vereadores e, para isso, o cidadão deverá apresentar documento com foto e realizar cadastro na entrada. Após, será encaminhado ao setor desejado.

Organograma da Câmara de Vereadores de Piracicaba

(de acordo com Lei municipal 5838)



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Legislar, fiscalizar e atuar com transparência na promoção da cidadania e na representação da sociedade Piracicabana.

VISÃO

Ser referência em gestão pública no âmbito do Poder Legislativo no Estado de São Paulo, buscando a satisfação do público interno e externo.

VALORES

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade, ética, transparência, responsabilidade e cordialidade.

REUNIÕES

As Reuniões da Câmara são as seguintes:
Ordinária, Extraordinária, Especial e Solene.

REUNIÃO ORDINÁRIA:

As Reuniões Ordinárias ocorrem durante a Sessão Legislativa Ordinária 01 de fevereiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 15 de dezembro - às segundas e quintas-feiras, a partir das 19h30, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nessas reuniões, os vereadores deiberam sobre a Ordem do Dia, ou seja, sobre a pauta previamente designada para votação.

A maioria dos vereadores deve estar presente para a abertura da Reunião, e todos, anão ser que estejam licenciados ou representando a Câmara fora da sede do Legislativo, devem participar das votações.

FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS:

As Reuniões seguem um roteiro pré-definido, previsto no regimento interno. As reuniões Ordinárias compõem-se de duas partes: Expediente e Ordem do Dia. No início dos trabalhos o Presidente declara aberta a Reunião, solicitando ao Primeiro Secretário para que faça a chamada dos Vereadores e ao Segundo Secretário para que faça a leitura bíblica.

O expediente é destinado a entrada de documentos, leitura de documentos de quaisquer origens, tempo reservado para uso da Tribuna Popular, tempo reservado à entrega de Moções e tempo reservado parauso da Tribuna pelos vereadores.

Após o Expediente, tem início a apreciação da matéria constante da Ordem do Dia. Ordem do dia é a fase da Reunião onde serão discutidas e deliberadas as matérias previamente organizadas em pauta.

REUNIÃO EXTRAORDINARIA:

As Reuniões Extraordinárias realizam-se em qualquer hora e dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados e destinam-se à votação de projetos. De forma semelhantes às Reuniões Ordinárias, são divididas em Expediente, sendo que este, no caso, são destinados somente à entrada de propostas, e Ordem do Dia, que é o momento em que os vereadores deliberam sobre a matéria que foi objeto da convocação. Quando as Reuniões Extraordinárias acontecem durante o período legislativo normal, poderão ser convocadas pelo Presidente da Câmara ou pela maioria absoluta dos vereadores em reunião ou fora dela.

Já quando ocorrem durante o recesso, poderão ser convocadas pelo Prefeito, ou por dois terços dos Vereadores.

REUNIÃO ESPECIAL:

A Reunião Especial é destinada a deliberar nos seguintes casos: julgamento de Vereador e do Prefeito; Eleição dos membros da Mesa e dos suplentes, bem como o preenchimento de qualquer vaga e quando ocorrer motivo relevante, de desrespeito ao decoro parlamentar.

REUNIÃO SOLENE:

A Reunião Solene destina-se às solenidades cívicas e oficiais, tais como a comemorativa do aniversário da cidade, a de Posse e Instalação de Legislação e as de concessão de homenagens e honrarias e podem ser realizadas dentro ou fora do recinto da Câmara.

Exceto a comemorativa ao aniversário da cidade, não podem ser realizadas em dias de Reuniões Ordinárias e/ou Extraordinárias.

COMISSÕES PERMANENTES

A Câmara de Vereadores conta com nove comissões permanentes, cada uma composta por três vereadores. As comissões, cujas reuniões são públicas, têm as seguintes finalidades: examinar matérias em tramitação na Casa e emitir parecer sobre elas; proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial aos interesses do município e investigar fatos determinados de interesse da administração.

Localização: Sala de Reuniões Euclides Buzetto – 2º andar – Prédio Anexo.

Telefone: (19) 3403 6500.

▪ Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional e legal, denominação de vias e próprios municipais e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Presidente: Josef Borges

Relator: André Bandeira

Membro: Laércio Trevisan Júnior

▪ Comissão de Finanças e Orçamento:

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e, especialmente, sobre diretrizes orçamentárias, proposta orçamentária anual e plurianual; pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado relativos à prestação de contas do prefeito e da Mesa da Câmara; proposições referentes a matéria tributária, abertura de créditos adicionais, empréstimos públicos etc.

Presidente: André Bandeira

Relator: Acácio Godoy

Membro: Paulo Campos

▪ Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas:

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas emitir parecer sobre todos os processos atinentes à realização de obras e execução de serviços pelo município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos e outras atividades administrativas ou privadas sujeitas à deliberação da Câmara.

Presidente: Pedro Kawai

Relator: Anilton Rissato

Membro: Aldisa Marques

▪ Comissão de Educação, Esportes, Cultura, Ciência e Tecnologia:

Compete à Comissão de Educação, Esportes, Cultura, Ciência e Tecnologia emitir parecer sobre os processos referentes a educação, esportes, lazer, cultura, ensino, artes, pesquisa tecnológica e científica, patrimônio histórico e nomenclatura de vias, logradouros e próprios municipais.

Presidente: Rai de Almeida

Relator: Thiago Ribeiro

Membro: Zezinho Pereira

▪ Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Compete à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável emitir parecer sobre os processos referentes ao sistema municipal de meio ambiente, direito ambiental, planejamento e desenvolvimento sustentáveis, assuntos atinentes ao uso e ocupação do solo urbano, política e legislação de defesa ecológica, recursos naturais renováveis, flora, fauna e solo, edafologia e desertificação.

Presidente: Sílvia Morales

Relator: Alessandra Bellucci

Membro: Ana Pavão

▪ Comissão de Saúde e Promoção Social:

Compete à Comissão de Saúde e Promoção Social emitir parecer sobre processos que digam respeito ao sistema de saúde do município, à higiene e às obras assistenciais.

Presidente: Wagner Alexandre de Oliveira

Relator: Cássio Luiz Barbosa

Membro: Paulo Henrique Paranhos

▪ Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:

Compete à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural emitir parecer sobre: organização do setor rural sustentável, política de cooperativismo e condições sociais no meio rural, migrações rural-urbanas, estímulos fiscais, financeiros e creditícios à agricultura, à pesquisa e experimentação agrícolas; política e planejamento agrícola e política de desenvolvimento tecnológico da agropecuária, extensão rural, política de abastecimento e comercialização de produtos agropecuários e da aquicultura, política de eletrificação rural e política de insumos agropecuários e políticas de saneamento rural; padronização e inspeção de produtos vegetais e animais, padronização, inspeção e fiscalização do uso de defensivos agrotóxicos nas atividades agropecuárias; e uso ou posse temporária da terra, contratos agrários, regularização dominial de terras rurais e de sua ocupação e alienação e concessão de terras públicas.

Presidente: Gilmar Rotta

Relator: Pedro Kawai

Membro: Laércio Trevisan Júnior

▪ Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania:

Compete à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania receber, avaliar e proceder investigação de denúncias relativas a ameaças ou violações de direitos humanos; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos à proteção de direitos humanos; colaborar com entidades não-governamentais, nacionais e internacionais que atuem na defesa dos direitos humanos; pesquisar e estudar a situação da cidadania e dos direitos humanos em Piracicaba.

Presidente: Paulo Camolesi

Relator: Gustavo Pompeo

Membro: Ary Pedroso Jr.

▪ Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

Compete à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar apurar e encaminhar à Mesa Diretora, mediante processo disciplinar previsto em resolução, atos de vereadores que venham a ferir a ética, o decoro parlamentar e a dignidade do Poder Legislativo municipal e de seus membros, bem como zelar pela observância dos preceitos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, atuando na preservação da dignidade do mandato parlamentar na Câmara.

Presidente: Rerlison Rezende

Relator: Fabrício Polezi

Membro: Josef Borges

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER



A Procuradoria Especial da Mulher, instituída pela Resolução nº 02/2018, tem como finalidade garantir espaço às discussões de temas relativos à promoção da igualdade de gênero, à autonomia e ao empoderamento femininos e à representatividade da mulher na política.

Competências da Procuradoria:

- propor, acompanhar e fiscalizar a execução de programas dos governos municipal, estadual e federal, bem como convênios municipais firmados com o Estado e a União ou parcerias público-privadas, que visem à promoção da igualdade de gênero no Município de Piracicaba;
- propor audiências públicas e promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre a discriminação e violência a contra a mulher e sua representação na política, economia e sociedade, inclusive para fins de divulgação pública;
- fornecer subsídios às Comissões da Câmara, sempre que solicitada sua manifestação, auxiliando-as na discussão de proposições que tratem, no mérito, de direito relativo à mulher ou à família;
- debater e posicionar-se sobre questões de gênero no âmbito municipal, estadual, nacional e internacional;
- implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;
- cooperar com organismos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados voltados à implementação de políticas públicas para as mulheres;
- propor e integrar a articulação de políticas transversais de gênero nos órgãos governamentais e da sociedade civil;
- encaminhar anualmente, até sete dias antes da última sessão plenária do mês de dezembro, relatório geral de atividades desenvolvidas ao longo do ano.

TRIBUNA POPULAR

Não são apenas os vereadores que têm voz na tribuna durante as **Reuniões Ordinárias**: todos os cidadãos piracicabanos podem se manifestar sobre assuntos de interesse da comunidade.

O espaço chamado **Tribuna Popular** está previsto no Regimento Interno e é regulamentado pela Resolução nº 06/2019.

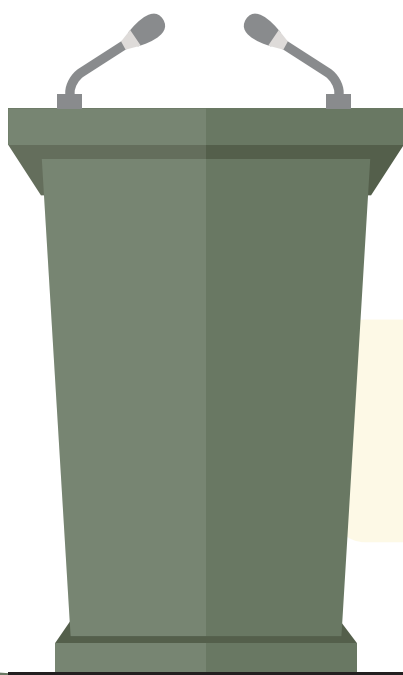
Os interessados em fazer uso do espaço deverão preencher, obrigatoriamente, um formulário padrão e entregá-lo no **Setor de Protocolo da Câmara** e anexar cópias do comprovante de seu endereço e do documento de identificação pessoal.

No ato da inscrição é preciso informar o assunto que será tratado.

Não é permitido falar sobre assuntos de interesse particular.

A Tribuna Popular é disponibilizada logo após a leitura das matérias que deram entrada no Expediente.

Em cada Reunião Ordinária poderão fazer uso da Tribuna Popular até 3 (três) oradores, com o tempo máximo total de 20 (vinte) minutos. Quando inscrito apenas um orador, este utilizará até 10 minutos para expor o tema escolhido; havendo mais oradores, o tempo será dividido entre eles de forma igualitária.

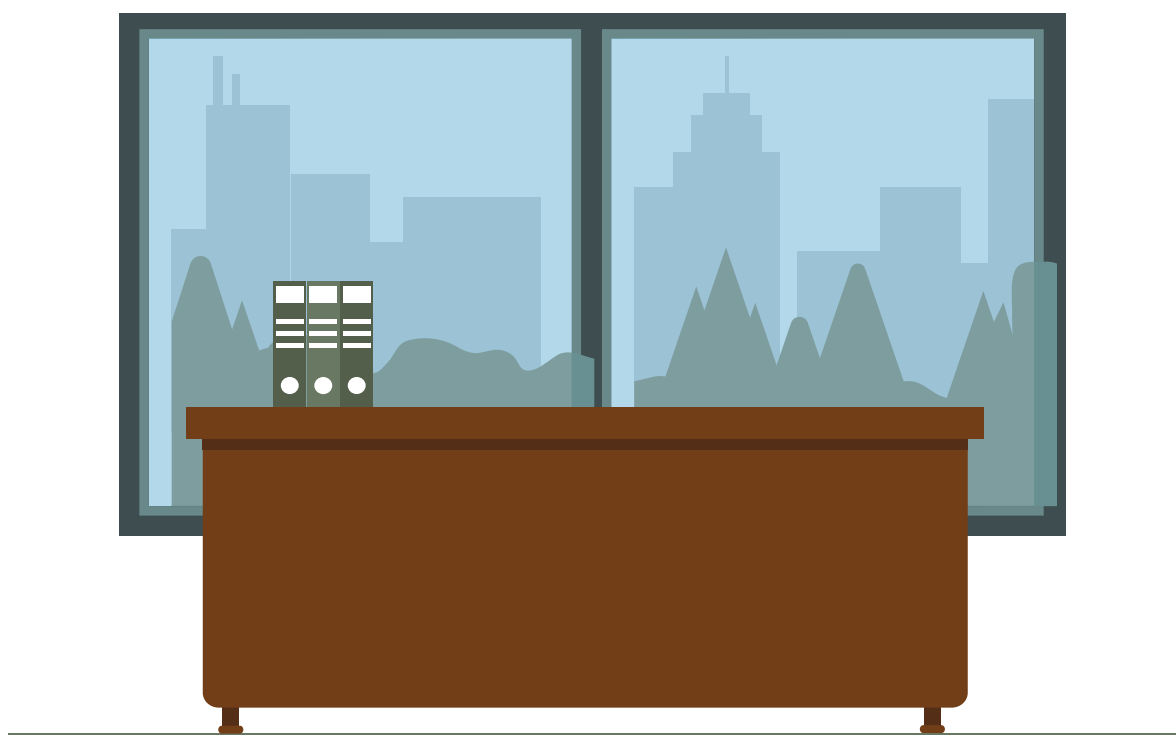


Agendamento da Tribuna Popular:
Setor de Protocolo – Prédio Principal.
Telefone: (19) 3403 6555

GABINETES PARLAMENTARES

Os gabinetes parlamentares estão abertos ao cidadão, que pode ser atendido pelos assessores e pelo próprio vereador. Dentre as competências dos vereadores e de seus gabinetes, encontramos as que seguem:

- fiscalizar a atuação da Administração Municipal;
- elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade;
- analisar e aprovar as leis que são de competência do Executivo;
- intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos;
- ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;
- orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.



PARLAMENTO ABERTO

O Programa Parlamento Aberto tem por objetivo estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos, presencial ou virtualmente, por meio da tecnologia da informação e comunicação, nas atividades legislativas e fiscalização relativas à representação da Câmara dos Vereadores de Piracicaba.

O programa é uma forma de interação entre os cidadãos e o Legislativo, que assegura a transparência e o acesso à informação pública, a prestação de contas, a participação do cidadão no trabalho Legislativo e o controle social para garantia da ética e da probidade no exercício da atividade parlamentar.

O Parlamento Aberto é formado por quatro pilares:

I - transparência pública, em que a Câmara de Vereadores de Piracicaba deve informar à sociedade sobre suas atividades legislativas e administrativas, garantindo o livre acesso às informações sobre os gastos públicos, em dados abertos, de maneira clara e informativa;

II - participação popular, pela qual a Câmara de Vereadores de Piracicaba deve promover ao cidadão facilidades para que participe ativamente das atividades do Poder Legislativo e de suas tomadas de decisão pública;

III - tecnologia e inovação, na qual a Câmara de Vereadores de Piracicaba deve realizar contínuo investimento no desenvolvimento de tecnologias e ferramentas digitais que garantam a facilitação ao acesso às informações;

IV - apoio aos programas voltados à Educação para a Cidadania e já instituídos na Casa, participando das atividades da Escola do Legislativo, do Programa Conheça o Legislativo e dos demais que venham a ser criados tendo como objetivo a educação cidadã.

ESCOLA DO LEGISLATIVO



A Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba tem por objetivo a realização de ações voltadas à educação para a cidadania, difusão cultural, capacitação de agentes políticos e lideranças comunitárias, capacitação e atualização de corpo técnico, servidores e vereadores.



Localização: Térreo – Prédio Anexo
Telefone: (19) 3403 6500 (ramal 7129)
E-mail: escola@camarapiracicaba.sp.gov.br

PROJETOS QUE OFERECEM EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Parlamento Jovem

Proporcionar situações em que estudantes, representando as figuras dos vereadores, apresentem sugestões para solucionar importantes questões da cidade ou de determinados grupos sociais é um dos objetivos do "Parlamento Jovem". O projeto é voltado a alunos que estejam cursando o ensino médio, regularmente matriculados em escolas públicas e particulares do município.

Os jovens têm a oportunidade de vivenciar os processos da democracia representativa, o que inclui eleição e exercício de mandato simulado e o respeito aos procedimentos regimentais relativos ao trâmite de proposições na Câmara. As atividades acontecem no plenário da Casa ou em outro local indicado pela Presidência da Mesa Diretora.

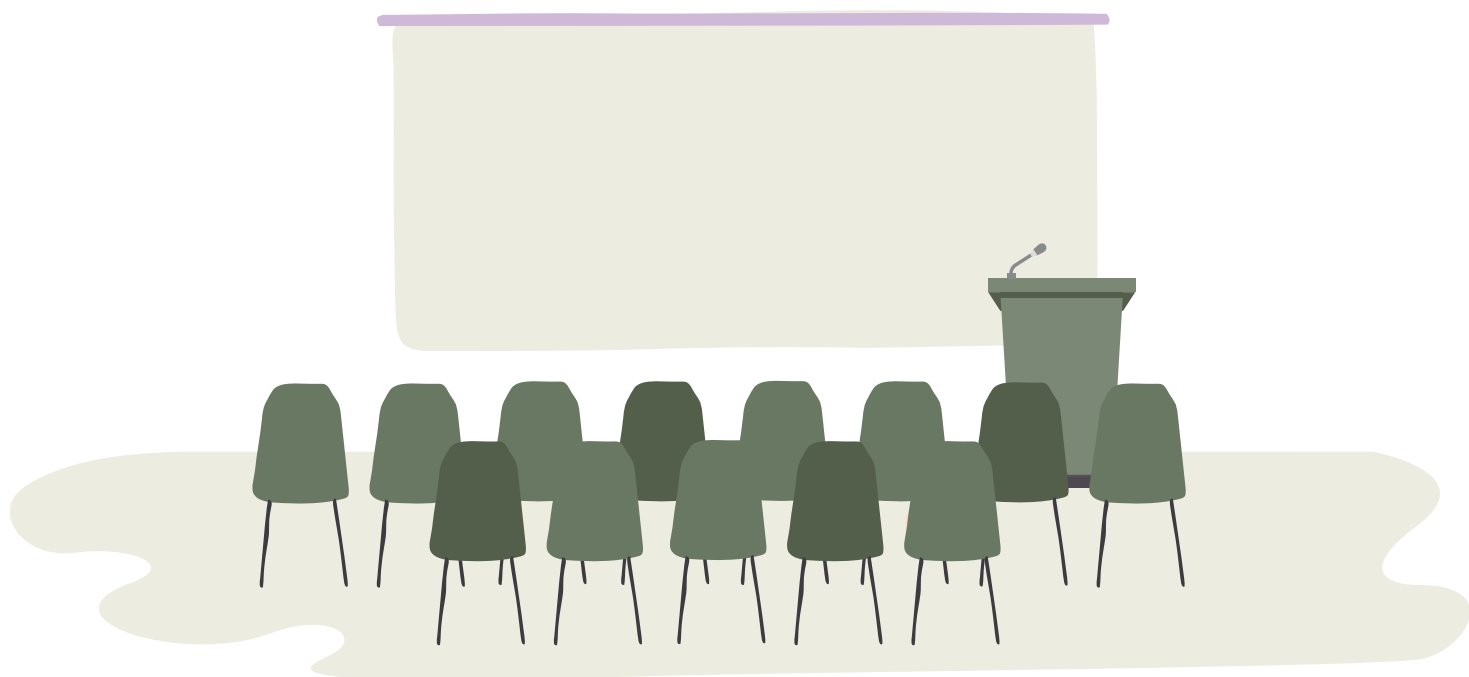
O intuito do projeto é sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos a participarem com sugestões, de modo a proporcionar a interação entre o Poder Legislativo municipal e a comunidade escolar, aproximando-a da realidade do dia a dia dos vereadores.



CONHEÇA O LEGISLATIVO

O programa “*Conheça o Legislativo*” tem como objetivo incentivar a participação dos jovens na política, através da integração da Câmara de Vereadores de Piracicaba com a comunidade escolar do município.

A finalidade é possibilitar que estudantes compreendam a história do surgimento das câmaras municipais, em especial da Câmara de Piracicaba; a separação e funcionamento dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e a dinâmica de funcionamento de uma Reunião Ordinária, através, inclusive, de uma simulação de dessa Reunião por parte dos alunos.



Parlamento Aberto

Vai à Escola

Visitar os alunos de escolas públicas e particulares de Piracicaba para convidá-los a estar mais próximos do dia a dia da Câmara é o propósito do "Parlamento Aberto Vai à Escola". A ação mostra aos jovens como usar as ferramentas de comunicação para acompanhar o trabalho do Poder Legislativo na cidade.

Uma das atividades realizadas promove, junto com os estudantes, o acesso guiado ao site da Câmara, a fim de mostrar como encontrar informações relativas a notícias, transparência pública, proposições, leis, história, ouvidoria, canais de comunicação, palestras, cursos e exposições.

A orientação ensina, por exemplo, como buscar proposições relacionadas ao bairro onde a escola está instalada; como funcionam a Ouvidoria e o e-SIC; como fazer a inscrição em cursos da Escola do Legislativo; e como seguir as atualizações da Câmara em seus perfis nas redes sociais Facebook, Instagram, Twitter e Youtube.

O "Parlamento Aberto Vai à Escola" também tem como objetivos levar aos alunos informações sobre as atribuições do Poder Legislativo e sua importância para a cidade; explicar o processo de escolha dos vereadores; mostrar de forma didática o funcionamento da Câmara; desenvolver oficinas com exercícios práticos e estimular a formação de consciência crítica e a reflexão, ação, criação, opinião, decisão e escolha dos alunos.

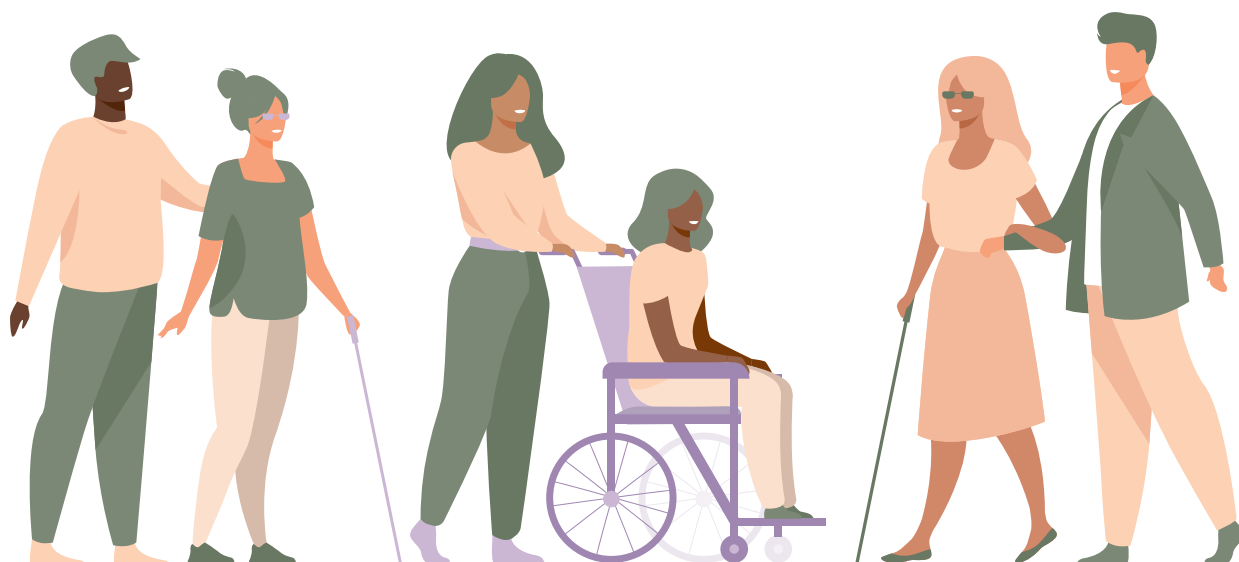


Câmara Inclusiva

Alinhado ao eixo "participação popular", dentro do Parlamento Aberto, busca o acolhimento e a integração de todas as pessoas", inclusive aquelas com distintos tipos de deficiência e mobilidade reduzida, apresentando soluções para que qualquer cidadão se sinta realmente incluído nas atividades legislativas.

Construído com a participação de entidades que atendem pessoas com deficiência, o "Câmara Inclusiva" tem adequado espaços, publicações oficiais e transmissões via TV e redes sociais e promovido a qualificação dos servidores da Casa a fim de garantir plena acessibilidade às atividades legislativas.

Graças ao projeto, iniciativas foram colocadas em prática com resposta positiva na sociedade, como reformas nos prédios da Câmara, a exemplo da realizada no Salão Nobre, e aprimoramentos na comunicação institucional, com a introdução de tradução em libras nos vídeos e de legendas descritivas em postagens.



VEREADORES

Acácio Godoy

Localização: 3º andar – Prédio Anexo
Telefone: (19) 3403-6509 / 3403-6510/ 3403-7118
E-mail: acacio.godoy@camarapiracicaba.sp.gov.br



Aldisa Marques

Localização: 2º andar – Prédio Anexo
Telefone: (19) 3403-6566 / 3403-6567 3403-7102
E-mail: parana@camarapiracicaba.sp.gov.br



Alessandra Bellucci

Localização: 3º andar – Prédio Anexo
Telefone: (19) 3403-6523 / 3403-6524/ 3403-7113
E-mail: alessandra.bellucci@camarapiracicaba.sp.gov.br



Ana Pavão

Localização: 3º andar – Prédio Anexo
Telefone: (19) 3403-6576 / 3403-6577/ 3403-7107
E-mail: ana.pavao@camarapiracicaba.sp.gov.br



André Bandeira

Localização: Térreo – Prédio Principal
Telefone: (19) 3403-6511 / 3403-6512 / 3403-7126
E-mail: andrebandeira@camarapiracicaba.sp.gov.br





Anilton Rissato

Localização: 2º andar – Prédio Anexo
Telefone: (19) 3403-6572 / 3403-6573 / 3403-7105
E-mail: anilton.rissato@camarapiracicaba.sp.gov.br

Ary Pedrodo Jr.

Localização: 1º andar – Prédio Anexo
Telefone: (19) 3403-6513 / 3403-6514 / 3403-7120
E-mail: arypedroso@camarapiracicaba.sp.gov.br



Cassio Luiz

Localização: 1º andar – Prédio Anexo
Telefone: (19) 3403-6574 / 3403-6575
E-mail: cassio.barbosa@camarapiracicaba.sp.gov.br

Fabricio Polezi

Localização: 1º andar – Prédio Anexo
Telefone: (19) 3403-6527 / 3403-6528 / 3403-7116
E-mail: fabricio.polezi@camarapiracicaba.sp.gov.br

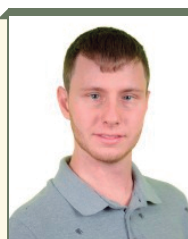


Gilmar Rotta

Localização: Térreo – Prédio Principal
Telefone: (19) 3403-6531 / 3403-6532
E-mail: gilmar@camarapiracicaba.sp.gov.br

Gustavo Pompeo

Localização: 3º andar – Prédio Anexo
Telefone: (19) 3403-6525 / 3403-6526 / 3403-7123
E-mail: gustavo.pompeo@camarapiracicaba.sp.gov.br





Josef Borges

Localização: 1º andar – Prédio Anexo
Telefone: (19) 3403-6519 / 3403-6520 / 3403-7111
E-mail: josef.borges@camarapiracicaba.sp.gov.br

Laércio Trevisan Jr

Localização: 1º andar – Prédio Anexo
Telefone: (19) 3403-6515 / 3403-6516 / 3403 7119
E-mail: trevisanjr@camarapiracicaba.sp.gov.br



Paulo Camolesi

Localização: 2º andar – Prédio Anexo
Telefone: (19) 3403-6570 / 3403-6571 / 3403-7104
E-mail: paulo.camolesi@camarapiracicaba.sp.gov.br

Paulo Campos

Localização: 2º andar – Prédio Anexo
Telefone: (19) 3403-6568 / 3403-6569 / 3403 7103
E-mail: gabinetepaulocampos@hotmail.com



Paulo Henrique

Localização: 1º andar – Prédio Anexo
Telefone: (19) 3403-6533 / 3403-6534 / 3403 7112
E-mail: paulohenrique@camarapiracicaba.sp.gov.br

Pedro Kawai

Localização: Térreo – Prédio Principal
Telefone: (19) 3403-6507 / 3403-6508 / 3403 7121
E-mail: pedro.kawai@camarapiracicaba.sp.gov.br





Rai de Almeida

Localização: 1º andar – Prédio Anexo
Telefone: (19) 3403-6537 / 3403-6538/ 3403-7124
E-mail: raidealmeida@camarapiracicaba.sp.gov.br

Rerlison Rezende

Localização: 1º andar – Prédio Anexo
Telefone: (19) 3403-6521 / 3403-6522 / 3403 7122
E-mail: rerlison.rezende@camarapiracicaba.sp.gov.br



Silvia Morales “Mandato Coletivo”

Localização: 3º andar – Prédio Anexo
Telefone: (19) 3403-6541 / 3403-6542/ 3403-7125
E-mail: mandatocoletivo@camarapiracicaba.sp.gov.br

Thiago Ribeiro

Localização: 1º andar – Prédio Anexo
Telefone: (19) 3403-6501 / 3403-6502/ 3403-7121
E-mail: thiagoribeiro@camarapiracicaba.sp.gov.br



Wagner Oliveira

Localização: 1º andar – Prédio Anexo
Telefone: (19) 3403-6564 / 3403-6565 / 3403 7101
E-mail: wagnao@camarapiracicaba.sp.gov.br

Zezinho Pereira

Localização: 3º andar – Prédio Anexo
Telefone: (19) 3403-6517 / 3403-6518
E-mail: jose.pereira@camarapiracicaba.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Estão sob a responsabilidade do Departamento de Administração a gestão de recursos humanos, de contratos e de compras de materiais, o almoxarifado, os serviços de manutenção e transportes, o centro de processamento de dados, o protocolo e os patrimônios da Câmara. Cada uma dessas áreas corresponde a um setor do Departamento Administrativo-Financeiro.

Localização: Térreo - Prédio Anexo

Telefone: (19) 3403 7017 / 3403 7018

E-mail: cerimonial@camarapiracicaba.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL

O Departamento de Cerimonial é o responsável por planejar, organizar e coordenar a realização dos eventos promovidos pela Câmara e todos os atos protocolares para as reuniões solenes, especiais, comemorativas e destinadas a homenagens. Ele contribui na organização de seminários, simpósios, congressos, palestras e audiências públicas de interesse da Casa, podendo, mediante autorização da Presidência, ser cedido a outros órgãos públicos em dias que não haja eventos programados.

Localização: Térreo - Prédio Anexo

Telefone: (19) 3403 7017 / 3403 7018

E-mail: cerimonial@camarapiracicaba.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Comunicação é responsável por planejar, coordenar, controlar e executar a divulgação dos trabalhos e atividades desenvolvidos pela Câmara de Vereadores, promovendo sua imagem através de veículos multimídia, como televisão, rádio, site e publicações impressas.

Para isso, conta com profissionais com atuação em diferentes áreas —repórteres, fotógrafos, repórteres cinematográficos e técnico de som—, cujo trabalho produzido coloca a Câmara de Vereadores de Piracicaba na primeira posição entre as casas legislativas municipais que mais informam no país, em levantamento que considera as 100 maiores cidades brasileiras

Localização: Térreo - Prédio Anexo

Telefone: (19) 3403 6505

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

O Departamento de Documentação e Transparência é responsável por planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de gestão documental, ou seja, o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, à classificação, à avaliação, à tramitação, ao uso, à reprodução e ao arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando à eliminação ou ao recolhimento para guarda permanente.

Competem ao Departamento de Documentação e Transparência planejar, implementar e coordenar atividades de preservação do acervo documental; propor medidas e procedimentos de segurança para ratamento de documentos, dados e informações sigilosos e pessoais, considerando as determinações da Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011; propor programas de ação educativa, social e editorial sobre a história do Legislativo municipal a partir do acervo sob sua guarda; coletar, tratar, classificar e analisar dados, documentos, objetos e informações a fim de resgatar e reconstituir memórias, fatos e contextos sociais, culturais, políticos e econômicos; manter preservada a memória institucional; planejar e coordenar atividades de pesquisa; e sistematizar dados e informações sobre o Legislativo municipal.

Localização: 4º andar – Prédio Anexo

Telefone: (19) 3403 7030

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A principal função do Departamento de Assuntos Jurídicos é apresentar análise jurídica sobre aspectos de constitucionalidade e legalidade das proposições encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara.

Essa análise consiste em verificar se a propositura não contraria os princípios e normas contidos na Constituição Federal e também as leis em vigor, sejam federais, estaduais ou municipais. A Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara também não devem ser desrespeitados.

A proposta é examinada também quanto à sua iniciativa, pois dependendo do tema, ela pode ser de competência exclusiva do prefeito, não cabendo ao vereador ser o autor da mesma. Quanto à competência, também é verificado se cabe ao Município legislar sobre determinado assunto, pois determinadas matérias somente o Estado ou a União podem dispor.

Este departamento atenta-se ainda à melhor interpretação do Regimento, com o objetivo de preservar a correta aplicação do mesmo. Caso haja questionamentos quanto à interpretação e aplicação das normas regimentais, o departamento emite seu parecer de forma a esclarecer as dúvidas apresentadas.

Atua, ainda, na análise de licitações e contratos, a fim de que os processos licitatórios e a firmação de convênios ocorram de maneira correta e transparente.

Também é responsável pelo trabalho de consolidação de leis, ou seja, pelo agrupamento por tema da legislação do município, agrupando diversas normas que tratam do mesmo assunto em uma só lei, de maneira a simplificar a consulta pelos vereadores e pela população.

Localização: Térreo - Prédio Anexo

Telefone: (19) 3403 6545

E-mail: juridico@camarapiracicaba.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

O Departamento de Assuntos Legislativos tem como principais atribuições autuar todas as proposições dando-lhes o devido encaminhamento, nos termos regimentais, além de acompanhar e registrar o andamento de todas as suas etapas, cuidando para que observem os prazos legais.

É dever do departamento instrumentalizar os trabalhos desenvolvidos nas reuniões camarárias ordinárias, extraordinárias e itinerantes, especialmente quanto à fiel observância dos dispositivos regimentais.

Também cabe ao departamento zelar para que as proposições apresentadas pelo chefe do Poder Executivo e pelos vereadores sejam lidas e votadas nos termos regimentais. Além disso, deve controlar todos os prazos que envolvam promulgação de textos legais baixados.

Quanto aos documentos referentes às comissões, conselhos, comitês e demais órgãos criados por leis especiais cujos representantes sejam membros da Câmara, o Legislativo deve manter arquivo auxiliar e, no caso das comissões permanentes —com exceção da de Legislação, Justiça e Redação—, controlar todos os seus prazos legais.

Localização: 1º andar – Prédio Principal

Telefone: (19) 3403 6552

DEPARTAMENTO DA TV LEGISLATIVA

A TV Câmara é um importante meio para o acesso à informação da população e pode ser sintonizada nos canais 60.4 (UHF digital), 8 (Net, a cabo local), 9 Vivo Fibra, Facebook (Câmara de vereadores de Piracicaba) ou pelo site da Câmara.

Criada em 3 de março de 1999, seus princípios são amparados no inciso 33 do artigo 5º da Constituição Federal: "Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse coletivo e geral".

A emissora possui uma grade de programação de 24h diárias além de transmitir ao vivo as reuniões ordinárias da Câmara, às segundas e quintas-feiras, sempre a partir das 19h30. A programação também contempla as sessões solenes, realizadas no salão nobre do Legislativo; o "Jornal da Câmara", com edições às 19h às segundas e quintas-feiras; e o programa "Primeiro Tempo", exibido às 19h15 ao vivo logo após o "JC".

Para aqueles que necessitam, a emissora conta com intérprete de LIBRAS (língua Brasileira de Sinais) a partir da última semana de Agosto de 2018, um passo importante para a população piracicabana.

Localização: 2º andar – Prédio Principal

Telefone: (19) 3403 7000

E-mail: camara@camarapiracicaba.sp.gov.br

PROTOCOLO

A principal função do setor de Protocolo é receber e protocolar todos os documentos e correspondências em geral, procedendo à sua triagem, registro e distribuição interna.

Localização: Prédio Principal

Telefone: (19) 3403 6555



OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Piracicaba é o canal de recebimento de solicitações, informações, reclamações, críticas, elogios e sugestões ao Parlamento assim como outros encaminhamentos relacionados às atribuições e competências da instituição. É uma forma de fomentar a participação dos cidadãos, colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os Direitos Humanos e promova a Cidadania e a Democracia Participativa. As sugestões, reclamações e observações podem ser encaminhadas à Ouvidoria por meio de formulário online ou por um dos canais identificados a seguir. O prazo máximo de resposta é de 20 dias.

Responsável

Departamento de Documentação e Transparência.

Autoridade administrativa a que está subordinado ou Vinculado

Presidência da Câmara.

Sua solicitação pode ser feita:

Pessoalmente

Dirija-se ao Setor de Protocolo da Câmara de Vereadores de Piracicaba

Endereço

Rua Alferes José Caetano nº 834 (Térreo) - Centro - Piracicaba - SP

Horário de Atendimento

De Segunda a Sexta-feira das 8 às 17 horas

Pela internet

Acesse o formulário de solicitação clicando no link abaixo:

<https://www.camarapiracicaba.sp.gov.br/ouvidoria/solicitacao>

Por telefone

(19) 3403 6500; horário: das 8h às 17h

Por carta

Escreva para Ouvidoria do Legislativo: Rua Alferes José Caetano, 834. Centro. Piracicaba (SP)

Cep. 13400- 120

SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

O SIC – Serviço de Informação ao Cidadão se constitui de um canal de comunicação para acesso às informações públicas originadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Responsável

Departamento de Documentação e Transparência.

Autoridade administrativa a que está subordinado ou Vinculado

Presidência da Câmara.

Informações referentes ao atendimento

Sua solicitação pode ser feita

Pessoalmente

Dirija-se ao Setor de Protocolo da Câmara de Vereadores de Piracicaba

Endereço

Rua Alferes José Caetano nº 834 (Subsolo) - Centro - Piracicaba - SP

Horário de Atendimento

De Segunda a Sexta-feira das 8 às 17 horas

Pela internet

Acesse o formulário de solicitação clicando no link abaixo:

<https://www.camarapiracicaba.sp.gov.br/sic/solicitacao>

CONSULTA PÚBLICA PERMANENTE

A Câmara de Vereadores, desejando cada vez mais ampliar sua atuação de forma transparente e democrática, recebe as sugestões do cidadão, para aprimorar as ações já em andamento e agregar ideias, propostas e atividades referentes ao Parlamento Aberto.

Responsáveis

Departamento de Comunicação e Departamento de Documentação e Transparência.

Autoridade administrativa a que está subordinado ou Vinculado

Presidência da Câmara.

Horário de atendimento

Disponibilizado online de forma permanente e contínua através do seguinte endereço:

<https://www.camarapiracicaba.sp.gov.br/consultapublica>

LABORATÓRIO DE IDEIAS LEGISLATIVAS – LAB-ID

Estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos e entidades da sociedade civil, por meio da tecnologia da informação, comunicação e invocação, nas atividades legislativas da Câmara de Vereadores.

Responsáveis

Departamento de Comunicação, Departamento de Assuntos Legislativos e Departamento de Assuntos Jurídicos.

Autoridade administrativa a que está subordinado ou Vinculado

Presidência da Câmara.

Horário de atendimento

Disponibilizado online de forma permanente e contínua através do seguinte endereço:

<https://sistemas.camarapiracicaba.sp.gov.br/labid/>

SITE OFICIAL - ENDEREÇO ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

<https://www.camarapiracicaba.sp.gov.br/>

O site oficial tem por objetivo ofertar transparência e publicidade das atividades desenvolvidas pela Câmara de Vereadores de Piracicaba, possibilitando o acesso a diversos serviços e informações, tais como:

A Câmara

Apresentação e descrição de seus órgãos internos.

Vereadores

Apresentação dos 23 vereadores que integram a Casa.

Legislação

Consulta a proposições, incluindo informações sobre a tramitação e votação, leis, ordem do dia e atas.

Fóruns

Informações referentes aos diversos fóruns instituídos na Câmara.

Portal da Transparência

Informações referentes a prestação de contas, despesas, relatórios, dentre outras.

Imprensa

Notícias referentes às diversas atividades da Câmara.

História

Informações históricas referentes a ex-vereadores, ex-presidentes, legislaturas e documentos.

Parlamento Aberto

Informações referentes aos diversos programas ligados aos pilares do Parlamento Aberto.

Carta de Serviços ao Usuário

Informações referentes a quais os serviços prestados pelo Legislativo, como acessar e obter esses serviços, além dos compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos.

Responsáveis

Departamentos da Câmara.

Autoridade administrativa a que está subordinado ou Vinculado

Presidência da Câmara.

Horário de atendimento

Disponibilizado online de forma permanente e contínua através do seguinte endereço: <https://www.camapiracicaba.sp.gov.br/>